



29 de Junho de 2020

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2020 - Edição nº 261 - ORDINARIA

SUMÁRIO

RECURSOS

1

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

RECURSOS

2

Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



RECURSOS HUMANOS

= PORTARIA Nº 52 DE 19 DE JUNHO DE 2020 =

“Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal, GIOVANA CANOSSO GONÇALVES do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL

DE AURIFLAMA-
SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflândia - Regime Jurídico Único;

Considerando, os termos do Expediente Administrativo nº 3.016 de 17 de junho de 2020, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:-

I- Exonerar, a partir do término do expediente do dia 25 de junho de 2020, a servidora municipal, GIOVANA CANOSSO GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG: nº 41.441.934-0 e do CPF: 3367.188.388-02, matrícula funcional nº. 13.127; titular do cargo de Assistente Social, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflândia.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Assistente Social, ora exercida pela servidora.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão da referida servidora, excluindo-a do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do término do expediente do dia 25 de junho de 2020, revogando-se, as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflândia, 19 de junho de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA
Diretora do Departamento de Administração
Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa local.

= PORTARIA Nº 53 DE 19 DE JUNHO DE 2020 =

“Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal, JOÃO BATISTA RAMOS, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais Masculino, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA-
SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflândia – Regime Jurídico Único;

Considerando o Capítulo VI, artigo 113 e seguintes da Lei Complementar nº 25 de 04 de abril de 2014;

Considerando os termos do Expediente Administrativo nº 2964 de 15 de junho de 2020, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:

-

I- Exonerar, a partir do dia 10 de junho de 2020, o servidor municipal, JOÃO BATISTA RAMOS, portador da cédula de identidade RG: nº 9.757.534 e do CPF: 054.864.488-80, matrícula funcional nº. 1288; titular do cargo de Agente de Serviços Gerais Masculino, Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflândia.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Agente de Serviços Gerais



Masculino, ora exercido pelo servidor.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão do referido servidor, excluindo do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

=Portaria nº 53/2020 fls., 02/02=

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 19 de junho de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa Oficial Municipal (Lei Municipal nº 2.442/2017).

= PORTARIA Nº 54 DE 19 DE JUNHO DE 2020 =
"Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal, MARIA DE FÁTIMA ANTUNES GONÇALVES, do cargo efetivo de

Agente de Serviços Gerais Feminino, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama – Regime Jurídico Único;

Considerando o Capítulo VI, artigo 113 e seguintes da Lei Complementar nº 25 de 04 de abril de 2014,

Considerando os termos do Expediente Administrativo nº 2964 de 15 de junho de 2020, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:

I– Exonerar, a partir do dia 11 de junho de 2020, a servidora municipal, MARIA DE FÁTIMA ANTUNES GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG: nº 15.207.495-8 e do CPF: 078.522.198-02, matrícula funcional nº. 1068; do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais Feminino, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item "I", e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais Feminino, ora exercida pela servidora.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão da referida servidora, excluindo-a do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

=Portaria nº 54/2020 fls., 02/02=

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.



V – Cumpra-
se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 19 de junho de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
~~ALFONSO~~
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES
~~ALAN~~
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA
~~IVANA~~
Diretora do Departamento de Administração

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa Oficial Municipal (Lei Municipal nº 2.442/2017).